

EDITAL Nº 009/2022- PEN - 1ª REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 09 de fevereiro de 2022.

Vinicius Kimura Mesquita de Souza

Abre processo de recondução de tutores е convoca os alunos participantes do **Programa** de Educação Tutorial (PET), Grupos de Educação Física Pedagogia. Universidade da Estadual de Maringá, para avaliação.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

- o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial PET;
- a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013;
- a solicitação de recondução da Prof.^a Dr.^a Larissa Michelle Lara à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Educação Física**;
- a solicitação de recondução da Prof.^a Dr.^a Heloisa Toshie Irie Saito à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Pedagogia.**

TORNA PÚBLICA:

A abertura de processo de recondução do atual tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), Prof.ª Dr.ª Larissa Michelle Lara, atual tutora do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Educação Física; e da Prof.ª Dr.ª Heloisa Toshie Irie Saito, atual tutora do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Pedagogia. A convocação dos alunos participantes dos Grupos PET Educação Física e Pedagogia para avaliação de recondução dos tutores.

- 1. Os alunos dos Grupos PET devem:
- 1.1 PET/Pedagogia: comparecer na reunião do CLAA do dia 08 de março de 2022, às 09h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet ou presencialmente, a depender da situação e restrições impostas pela



Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação pandemia, no município do Maringá; para audiência a respeito da recondução do tutor, com duração máxima de uma hora.

- 1.2 PET/Educação Física: comparecer na reunião do CLAA do dia 07 de março de 2022, às 09h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet ou presencialmente, a depender da situação e restrições impostas pela pandemia, no município do Maringá; para audiência a respeito da recondução do tutor, com duração máxima de uma hora.
- 1.3 Individualmente, cada aluno dos grupos PET (Educação Física e Pedagogia) deverá preencher o formulário do Anexo 1 deste Edital, durante a entrevista com o CLAA. O formulário será enviado via Google Forms aos alunos dos grupos.
- 1.4 O link para a videoconferência ou o local de realização da entrevista, será encaminhado para o Tutor do Grupo, que repassará por e-mail para os alunos.

2. O(A) tutor(a):

- 2.1.Do **PET/Pedagogia** deverá comparecer na reunião do CLAA no dia **08 de março de 2022, às 10h30min**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.
- 2.2. Do **PET/Educação Física** deverá comparecer na reunião do CLAA **no dia 07 de março de 2022, às 10h30min**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.
- 3. O link de acesso para a reunião do CLAA ou a sala onde ocorrerá a entrevista com o (a) Tutor (a) será enviado aos grupos/tutores, por e-mail.
- 4. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na Assessoria de Programas e Projetos (APP) da Pró-Reitoria de Ensino, por meio do e-mail <u>programaspen@gmail.com</u> ou pelo telefone (44) 3011-5187.
- 5. Para ser reconduzido, o(a) tutor(a) deverá obter média final maior ou igual a sete vírgula zero (7,0), conforme o Quadro de Avaliação do Anexo 2.
- 6. O resultado da recondução será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.



Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin

Pró-Reitora de Ensino



Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação

ANEXO 1

FORMULÁRIO AVALIATIVO PARA RECONDUÇÃO DE TUTORES RESPOSTA INDIVIDUAL

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
PONTUALIDADE Se manifesta pela capacidade de	É extremamente pontual (nunca presenciou falta de pontualidade em suas atividades)	() 2,0		
cumprir prazos ou realizar algo no tempo devido. Considerar para essa avaliação: - a pontualidade nos compromissos presenciais (reuniões, aulas, orientações);	Procura ser pontual (ocasionalmente percebe-se falta de pontualidade em alguma atividade).	() 1,5		
	Percebe-se a falta de pontualidade em algumas atividades, mas com média frequência.	() 1,0		
- a pontualidade em relação a documentos (lançamento de notas, entrega de relatório);	Falta de pontualidade em determinadas atividades é notória e ocorre com alta frequência.	() 0,5		
 a pontualidade no término de atividades no prazo determinado; outros compromissos em que a pontualidade esteja relacionada. 	Falta de pontualidade são constantes em suas ações, demonstrando muita dificuldade de gerenciar o próprio tempo e em respeitar compromissos (independentemente de sua importância).	() 0,0		
DEODEITO		() 0 0		
Valor humano de grande importância na interação social. Sentimento que leva alguém a tratar outrem ou alguma coisa com grande atenção, profunda deferência (interesse pelos assuntos alheios, complacência, condescendência), consideração, reverência; estima ou consideração que se demonstra por alguém ou algo. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal, abertura ao diálogo e aceitação das diferenças entre pessoas; - preservação de integridade física, psíquica e moral; - respeito às leis, entidades, entre	É respeitoso em todo tempo e circunstâncias.	() 2,0		
	Procura, na maior parte do tempo, manter o respeito em suas relações pessoais e ações.	() 1,5		
	Apresenta dificuldades em manter o respeito, principalmente quando há confronto de ideias.	() 1,0		
	É desrespeitoso na maior parte das situações.	() 0,5		
outros.	Frequente falta de respeito em suas atitudes, algumas praticadas de maneira abusiva, manifestadas sob diversas formas e em variados assuntos.	() 0,0		



DO GRUPO

atividades

nacionais EnaPET);

ÉTICA

tutor nas atividades do grupo.

do

Considerar para essa avaliação:

Ciclo de Atividades e do UniPET;

(JOPAR.

que são formadas, entre outros.

indivíduo dentro da sociedade.

inerentes ao cargo ou função;

de Ética dos Servidores Públicos);

integridade, retidão, entre outros.

Portaria 976);

honestidade.

público;

Considerar para essa avaliação:

acompanha a execução

planeiamento

SulPET

Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES Muito participativo nas atividades do grupo () 2,0 e nas demais envolvendo o PET. Uma das funções do tutor é estimular a aprendizagem ativa, com vivências, reflexões e discussões informais, de modo a aumentar a cooperação no grupo. Para que isto seja possível, é imprescindível o envolvimento do Participa da maioria das atividades, mas gostaria que participasse um pouco mais. participa com frequência das reuniões do grupo, participa das reuniões do Participação regular em algumas () 1,0 atividades. - acompanha os alunos e participa dos eventos locais, regionais e Pouco participativo e não () 0,5demonstra - procura participar da coordenação interesse em participar mais ativamente de eventos coletivos e de comissões das atividades. Não participa das atividades do grupo e () 0,0exerce estritamente atividades administrativas. Apresenta o conjunto de condutas éticas () 2,0 pessoais e profissionais exemplares. Ética é um conjunto de preceitos Apresenta a maior parte das condutas () 1,5 sobre o que é moralmente certo ou éticas pessoais e profissionais. errado; um conjunto de princípios que Apresenta, em algumas situações, atitudes) 1,0 orientam o comportamento de um pessoais/profissionais que não são éticas. Na maior parte, apresenta atitudes que não ()0,5são éticas, seja dentro do ambiente - exerce com zelo e dedicação as profissional seja fora dele. atribuições legais e regulamentares Apresenta atitudes que não são éticas com () 0,0 muita frequência, seja dentro do ambiente observa as normas legais e profissional seja foradele. regulamentares (em particular os deveres definidos na Art. 13 da - zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio - trata com urbanidade os demais servidores públicos e o público em geral (deveres dispostos no Código - possui atitudes coerentes com responsabilidade.



Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação

Refere-se ao comportamento de pertencimento, união, cooperação e colaboração com o grupo, coerentes com os princípios do Programa de	Integração total: Pensamentos e ações alinhadas com os princípios do grupo e do Programa de Educação Tutorial, com frequente contribuição para a motivação e construção de um ambiente de desenvolvimento coletivo.	() 2,0
Educação Tutorial. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal; - entrosamento com os demais membros; - capacidade de trabalho em equipe; - pertença ao grupo.	Integração forte: Sente-se à vontade para expor seus pensamentos e interagir com todos.	() 1,5
	Integração intermediária: Há um convívio e participação moderada nos assuntos.	() 1,0
	Integração parcial. Acompanha o grupo, mas sem se envolver diretamente nos assuntos.	() 0,5
	Integração bastante limitada ou inexistente: dificuldades de comunicação e relacionamento interpessoal, ocasionando frequentes desentendimentos e conflitos.	() 0,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)		



Continuação do Edital nº 009/2022-PEN 1ª Republicação

ANEXO 2 QUADRO DE AVALIAÇÃO

ITEM	Relatórios e apresentação do tutor (PESO 3)	Média da avaliação dos alunos – Anexo 1 (PESO 3)	Audiência com os alunos (PESO 4)
NOTA			
MÉDIA FINAL			